



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 58/22, de 12 de agosto de 2022**

**Aprova solicitação de trancamento de matrícula por tempo determinado junto do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** o Art. 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

**Considerando** a justificativa encaminhadas pela requerente a coordenação/presidência, devidamente assinada por seu(sua) orientador(a), bem como o laudo emitida pela Psicóloga Ana Carolina Porto Machado, CRP 04/27424, em 11/08/2022,

**Considerando** o que foi discutido durante a 7ª Reunião Ordinária do PPGEMIN, ocorrida em 12/08/2022 e a DELIBERAÇÃO 07/22, de 14/03/2022.

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação de solicitação de trancamento de matrícula por tempo determinado do(a) discente indicado(a) abaixo:

**“Florence Rodrigues Vieira”**, matrícula 20195006407, orientada da profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira;

O(a) discente permanecerá com sua matrícula trancada de **11/08/2022 a 21/12/2022**, conforme requerimento.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN